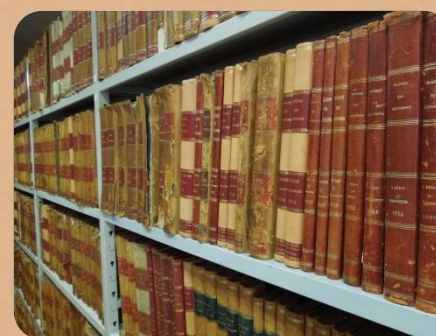
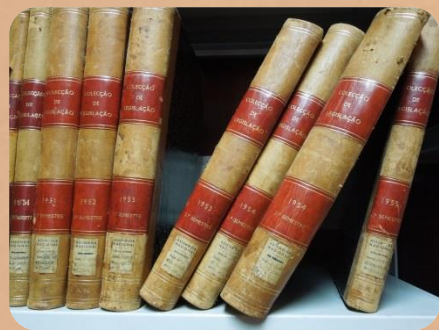


NEWSLETTER DIGESTO N.º 15/2015

Disponibilização: 3 de agosto de 2015

Período abrangido: 20 a 31 de julho de 2015



DESTAQUES DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

Presidência do Conselho de Ministros
Secretaria-Geral

Índice Temático

1. Administração Eletrónica
2. Administração Interna
3. Administração Local
4. Administração Pública
5. Agricultura, Caça e Pescas
 - Agricultura
 - Segurança Alimentar
 - Vitivinicultura
6. Ambiente
7. Atividade Parlamentar
8. Comunicação Social
9. Defesa e Forças Armadas
10. Economia Social
11. Educação
12. Eleições
13. Empresas
14. Energia
15. Entidades Reguladoras
16. Finanças
 - Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras
 - Questões Contabilísticas
17. Indústria
18. Investigação Científica
19. Jogos de Fortuna e Azar e Outros
20. Justiça
21. Negócios Estrangeiros
22. Ordenamento do Território
23. Partidos Políticos

- 24. Reabilitação Urbana
- 25. Regiões Autónomas
 - Açores
 - Madeira
- 26. Saúde
- 27. Segurança Social
- 28. Trabalho
- 29. Transportes e Comunicações
 - Transporte Ferroviário
 - Transporte Marítimo
 - Transporte Rodoviário
- 30. Turismo

1. ADMINISTRAÇÃO ELETRÓNICA

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2015, de 31 de julho](#)
(Presidência do Conselho de Ministros)

Aprova a inclusão do Sítio Banco Gorringe na Lista Nacional de Sítios

2. ADMINISTRAÇÃO INTERNA

[Despacho n.º 7942-C/2015, de 17 de julho](#)
(Ministério da Administração Interna - Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna)

Determina a produção dos efeitos de legislação que identifica até à entrada em vigor da nova regulamentação das alterações efetuadas pela Lei n.º 63/2015, de 30 de junho, ao regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional.

[Lei n.º 74/2015, de 28 de julho](#)
(Assembleia da República)

Altera os limites territoriais entre as Freguesias de Beringel e a União das Freguesias de Santa Vitória e Mombeja do Município de Beja.

[Lei Orgânica n.º 9/2015, de 29 de julho](#)
(Assembleia da República)

Procede à sétima alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro, que determina a atribuição, aquisição e perda da nacionalidade, estendendo a nacionalidade portuguesa originária aos netos de portugueses nascidos no estrangeiro.

[Portaria n.º 597/2015, de 29 de julho](#)

(Ministério da Administração Interna - Gabinete da Ministra)

Aprova o modelo de autorização de residência provisória para requerentes de proteção internacional.

3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

[Lei n.º 74/2015, de 28 de julho](#)

(Assembleia da República)

Altera os limites territoriais entre as Freguesias de Beringel e a União das Freguesias de Santa Vitória e Mombeja do Município de Beja.

[Lei n.º 77/2015, de 29 de julho](#)

(Assembleia da República)

Estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais e o estatuto do respetivo pessoal dirigente.

4. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

[Despacho n.º 8261/2015, de 29 de julho](#)

(Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros - Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros)

Cria o Consulado-Geral de Portugal em Cantão, na República Popular da China.

[Decreto-Lei n.º 141/2015, de 30 de julho](#)

(Ministério dos Negócios Estrangeiros)

Procede à extinção, por fusão, do Instituto de Investigação Científica e Tropical, I. P., e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 103/2012, de 16 de maio, que aprova a orgânica da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

5. AGRICULTURA, CAÇA E PESCAS

- AGRICULTURA

[Decreto-Lei n.º 144/2015, de 31 de julho](#)

(Ministério da Agricultura e do Mar)

Procede à 12.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 154/2004, de 30 de junho, que estabelece o regime geral do Catálogo Nacional de Variedades de Espécies Agrícolas e de Espécies Hortícolas, transpondo a Diretiva de Execução 2014/105/UE, da Comissão, de 4 de dezembro de 2014

- SEGURANÇA ALIMENTAR

[Decreto-Lei n.º 144/2015, de 31 de julho](#)

(Ministério da Agricultura e do Mar)

Procede à 12.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 154/2004, de 30 de junho, que estabelece o regime geral do Catálogo Nacional de Variedades de Espécies Agrícolas e de Espécies Hortícolas, transpondo a Diretiva de Execução 2014/105/UE, da Comissão, de 4 de dezembro de 2014

[Decreto-Lei n.º 145/2015, de 31 de julho](#)

(Ministério da Agricultura e do Mar)

Assegura a execução e garante o cumprimento, na ordem jurídica interna, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1107/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado e que revoga as Diretivas n.os 79/117/CEE e 91/414/CEE, do Conselho

- VITIVINICULTURA

[Portaria n.º 219/2015, de 23 de julho](#)

(Ministério da Agricultura e do Mar)

Altera (segunda alteração) a Portaria n.º 357/2013, de 10 de dezembro, que estabelece, para o continente, as normas complementares de execução do regime de apoio à reestruturação e reconversão das vinhas (VITIS), para o período 2014-2018.

6. AMBIENTE

[Portaria n.º 222/2015, de 27 de julho](#)

(Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia)

Aprova a delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Armamar.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho](#)

(Presidência do Conselho de Ministros)

Aprova o Quadro Estratégico para a Política Climática, o Programa Nacional para as Alterações Climáticas e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, determina os valores de redução das emissões de gases com efeito de estufa para 2020 e 2030 e cria a Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas

[Despacho n.º 8376-C/2015, de 30 de julho](#)

(Ministérios das Finanças, da Economia e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças, do Ministro da Economia e do Secretário de Estado do Ambiente)

Determina os valores das contrapartidas financeiras decorrentes das operações de recolha e triagem efetuadas pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU)

[Decreto-Lei n.º 143/2015, de 31 de julho](#)

(Ministério da Agricultura e do Mar)

Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 108/2010, de 13 de outubro, que estabelece o regime jurídico das medidas necessárias para garantir o bom estado ambiental do meio marinho até 2020, que transpõe a Diretiva 2008/56/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de junho

[Despacho n.º 8400/2015, de 31 de julho](#)

(Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar - Gabinetes da Ministra da Agricultura e do Mar e do Secretário de Estado do Ambiente)

Cria a Comissão Técnica de Acompanhamento da Diretiva Lamas

7. ATIVIDADE PARLAMENTAR

[Resolução da Assembleia da República n.º 99/2015, de 22 de julho](#)
(Assembleia da República)

Consagra o dia 17 de maio como o Dia Nacional contra a Homofobia e a Transfobia.

8. COMUNICAÇÃO SOCIAL

[Lei n.º 72-A/2015, de 23 de julho](#)
(Assembleia da República)

Estabelece o regime jurídico da cobertura jornalística em período eleitoral e regula a propaganda eleitoral através de meios de publicidade comercial.

[Lei n.º 78/2015, de 29 de julho](#)
Assembleia da República

Regula a promoção da transparência da titularidade, da gestão e dos meios de financiamento das entidades que prosseguem atividades de comunicação social e altera a Lei de Imprensa, a Lei da Televisão e a Lei da Rádio.

9. DEFESA E FORÇAS ARMADAS

[Decreto do Presidente da República n.º 71/2015, de 21 de julho](#)

(Presidência da República)

Ratifica o Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde no Domínio da Defesa, assinado na Cidade do Mindelo, em 2 de dezembro de 2012.

[Resolução da Assembleia da República n.º 96/2015, de 21 de julho](#)

(Assembleia da República)

Aprova o Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde no Domínio da Defesa, assinado na Cidade do Mindelo, em 2 de dezembro de 2012.

[Decreto-Lei n.º 142/2015, de 31 de julho](#)

(Ministério da Defesa Nacional)

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro, que aprova o regime remuneratório aplicável aos militares dos quadros permanentes e em regime de contrato e de voluntariado dos três ramos das Forças Armadas, adaptando a tabela remuneratória e as equiparações para efeitos de atribuição do abono por despesas de representação à nova estrutura orgânica das Forças Armadas.

10. ECONOMIA SOCIAL

[Lei n.º 76/2015, de 28 de julho](#)

(Assembleia da República)

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, que alterou (quinta alteração) o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, em que aprovou o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e procede à sexta alteração ao Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, por apreciação parlamentar.

11. EDUCAÇÃO

[Despacho n.º 7979-Q/2015, de 20 de julho](#)

(Ministério da Educação e Ciência - Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior)

Aprova o Regulamento do Programa + Superior para o ano letivo de 2015 -2016.

[Despacho n.º 8098-H/2015, de 23 de julho](#)

(Ministério da Educação e Ciência - Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior)

Fixa os limites de vagas para ingresso nos ciclos de estudos de licenciatura e integrados de mestrado em cada par instituição/ciclo de estudos através dos concursos especiais para acesso e ingresso no ensino superior e dos concursos de mudança de curso e de transferência para o 1.º ano curricular.

[Aviso n.º 8151-A/2015, de 24 de julho](#)

(Ministério da Educação e Ciência - Direção-Geral do Ensino Superior)

Publicita a lista dos pares instituição/ciclo de estudos abrangidos no âmbito do Programa +Superior para o ano letivo de 2015-2016.

[Despacho n.º 8379/2015, de 31 de julho](#)

(Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação e Ciência - Gabinetes dos Secretários de Estado das Comunidades Portuguesas e do Ensino e da Administração Escolar)

Aprova a Rede de Cursos do Ensino Português no Estrangeiro 2015/2016.

12. ELEIÇÕES

[Decreto do Presidente da República n.º 74-A/2015, de 24 de julho](#)

(Presidência da República)

Fixa o dia 4 de outubro do corrente ano para a eleição dos deputados à Assembleia da República.

[Despacho n.º 8126-B/2015, de 24 de julho](#)

(Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local)

Determina a marcação de eleições intercalares para a Assembleia de Freguesia de Riachos, município de Torres Novas, no dia 4 de outubro de 2015.

[Despacho n.º 8126-C/2015, de 24 de julho](#)

(Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local)

Determina a marcação de eleições intercalares para a Assembleia de Freguesia de Fajozes, município de Vila do Conde, no dia 4 de outubro de 2015.

[Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho](#)
(Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)

Aprova os regulamentos do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade, criado pelo Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro.

13. EMPRESAS

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-B/2015, de 24 de julho](#)
(Presidência do Conselho de Ministros)

Procede à seleção do proponente que irá adquirir as ações representativas de até 100 % do capital social da CP Carga - Logística e Transportes Ferroviários de Mercadorias, S. A., as quais constituem objeto da venda direta de referência no âmbito do processo de reprivatização em curso.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-C/2015, de 24 de julho](#)
(Presidência do Conselho de Ministros)

Determina a conclusão do processo de reprivatização do capital social da EMEF - Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S. A., com a rejeição da proposta vinculativa apresentada.

[Declaração de Retificação n.º 34/2015, de 27 de julho](#)
(Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral)

Retifica o Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, que cria o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo e constitui a sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A..

[Declaração de Retificação n.º 35/2015, de 27 de julho](#)
(Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral)

Retifica o Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, que cria o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal e constitui a sociedade Águas do Norte, S. A..

14. ENERGIA

[Portaria n.º 221/2015, de 24 de julho](#)
(Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia)

Altera os parâmetros e o limite máximo da remuneração do serviço de interruptibilidade de energia elétrica e os requisitos para a prestação do mesmo serviço.

[Lei n.º 75/2015, de 28 de julho](#)
(Assembleia da República)

Aprova o regime de acesso e exercício da atividade de prestação de serviços de auditoria de instalações de produção em cogeração ou de produção a partir de fontes de energia renováveis (FER).

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2015, de 28 de julho](#)
(Presidência do Conselho de Ministros)

Aprova o Programa de Mobilidade Sustentável para a Administração Pública 2015-2020 - ECO.mob (Programa ECO.mob) anexo à presente resolução e que dela faz parte integrante.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 57/2015, de 30 de julho](#)
(Presidência do Conselho de Ministros)

Cria o Instrumento Financeiro para a Energia no âmbito do Portugal 2020

[Portaria n.º 225/2015, de 30 de julho](#)
(Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia)

Primeira alteração à Portaria n.º 288/2013, de 20 de setembro que estabelece o procedimento de elaboração do estudo sobre os impactos de medidas e eventos extramercado registados no âmbito da União Europeia e os seus efeitos redistributivos nas diversas rubricas de proveitos que influem nas tarifas de energia elétrica, e o mecanismo de repartição dos custos de interesse económico geral a suportar pelos produtores de energia em regime ordinário e outros produtores não enquadrados no regime de remuneração garantida

15. ENTIDADES REGULADORAS

[Diretiva n.º 12/2015, de 28 de julho](#)
(Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos)

Aprova as medidas corretivas e de compensação aos clientes, resultantes da auditoria aos contadores bi-horários e tri-horários das regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

16. FINANÇAS

- INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E SOCIEDADES FINANCEIRAS

[Decreto-Lei n.º 140/2015, de 30 de julho](#)

(Ministério das Finanças)

Procede à trigésima sétima alteração ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro

- Questões Contabilísticas

[Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho](#)

(Ministério das Finanças)

Aprova o Código de Contas, publicado em anexo.

[Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho](#)

(Ministério das Finanças)

Aprova os modelos de demonstrações financeiras para as diferentes entidades que aplicam o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), publicados em anexo.

[Aviso n.º 8254/2015, de 29 de julho](#)

(Ministério das Finanças - Secretaria-Geral)

Homologa a Estrutura Conceptual do Sistema de Normalização Contabilística.

[Aviso n.º 8255/2015, de 29 de julho](#)

(Ministério das Finanças - Secretaria-Geral)

Homologa a Norma Contabilística para Microentidades do Sistema de Normalização Contabilística.

[Aviso n.º 8256/2015, de 29 de julho](#)

(Ministério das Finanças - Secretaria-Geral)

Homologa as normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística.

[Aviso n.º 8257/2015, de 29 de julho](#)

(Ministério das Finanças - Secretaria-Geral)

Homologa a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades do Sistema de Normalização Contabilística.

[Aviso n.º 8258/2015, de 29 de julho](#)

(Ministério das Finanças - Secretaria-Geral)

Homologa as Normas Interpretativas do Sistema de Normalização Contabilística.

[Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho](#)

(Ministério das Finanças - Secretaria-Geral)

Homologa da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo do Sistema de Normalização Contabilística.

17. INDÚSTRIA

[Decreto-Lei n.º 135/2015, de 28 de julho](#)
(Ministério da Administração Interna)

Procede à definição das regras que estabelecem a livre circulação de artigos de pirotecnia, bem como os requisitos essenciais de segurança que os artigos de pirotecnia devem satisfazer tendo em vista a sua disponibilização no mercado, transpondo a Diretiva n.º 2013/29/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de junho de 2013 e a Diretiva de Execução n.º 2014/58/UE da Comissão, de 16 de abril de 2014.

18. INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

[Lei n.º 73/2015, de 27 de julho](#)
(Assembleia da República)

Altera (primeira alteração) a Lei n.º 21/2014, de 16 de abril, que aprova a lei da investigação clínica, no sentido de fixar as condições em que os monitores, auditores e inspetores podem aceder ao registo dos participantes em estudos clínicos.

19. JOGOS DE FORTUNA E AZAR E OUTROS

[Regulamento n.º 425-A/2015, de 20 de julho](#)
(Ministério da Economia - Instituto do Turismo de Portugal, I. P.)

Aprova o Regulamento do jogo do bingo quando praticado à distância, em ambiente virtual, através de qualquer suporte eletrónico, informático, telemático e interativo ou por quaisquer outros meios (bingo online).

20. JUSTIÇA

[Lei n.º 71/2015, de 20 de julho](#) (Assembleia da República)

Estabelece o regime jurídico da emissão e transmissão entre Portugal e os outros Estados membros da União Europeia de decisões que apliquem medidas de proteção, adotadas com o objetivo de proteger uma pessoa contra um ato criminoso de outra pessoa que possa colocar em perigo a sua vida, integridade física ou psicológica, dignidade, liberdade pessoal ou integridade sexual, transpondo a Diretiva n.º 2011/99/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa à decisão europeia de proteção.

[Lei n.º 72/2015, de 20 de julho](#) (Assembleia da República)

Define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2015-2017, em cumprimento da Lei n.º 17/2006, de 23 de maio, que aprova a Lei-Quadro da Política Criminal.

[Acórdão n.º 326/2015, de 29 de julho](#) (Tribunal Constitucional)

Decide não julgar inconstitucional a norma da alínea a) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 15.º, da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, que estabelece a titularidade dos recursos hídricos, na redação conferida pela Lei n.º 78/2013, de 21 de novembro, quando interpretada no sentido de a obrigatoriedade da prova a efetuar pelos autores se reportar a data anterior a 31 de dezembro de 1864.

[Acórdão n.º 345/2015, de 30 de julho](#)
(Tribunal Constitucional)

Decide não julgar inconstitucional a norma extraída dos artigos 168.º, n.º 1, e 178.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 21/85, de 30 de julho, na redação que lhes foi dada pela Lei n.º 143/99, de 31 de agosto, segundo a qual, a Secção do Contencioso do Supremo Tribunal de Justiça é instância jurisdicional única de decisão dos recursos interpostos de atos administrativos, maxime sancionatórios, praticados pelo Conselho Superior da Magistratura; não conhece do objeto do recurso quanto às restantes questões de inconstitucionalidade suscitadas nos recursos

[Acórdão n.º 346/2015, de 30 de julho](#)
(Tribunal Constitucional)

Decide não julgar inconstitucionais as normas constantes dos artigos 1865.º, n.º 5, e 1869.º do Código Civil, na interpretação de que é possível proceder ao reconhecimento judicial da paternidade contra a vontade do pretenso progenitor

21. NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

[Aviso n.º 8160/2015, de 27 de julho](#)
(Ministério dos Negócios Estrangeiros - Secretaria-Geral)

Publicita as taxas de câmbio adotadas na cobrança de emolumentos consulares a efetuar a partir de 1 de agosto de 2015.

22. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

[Decreto-Lei n.º 139/2015 de 30 de julho](#)
(Ministério da Agricultura e do Mar)

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, que desenvolve a Lei n.º 17/2014, de 10 de abril, que estabelece as Bases da Política de Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo Nacional, e transpõe a Diretiva n.º 2014/89/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de julho de 2014, que estabelece um quadro para o ordenamento do espaço marítimo.

23. PARTIDOS POLÍTICOS

[Lei n.º 72-A/2015, de 23 de julho](#)
(Assembleia da República)

Estabelece o regime jurídico da cobertura jornalística em período eleitoral e regula a propaganda eleitoral através de meios de publicidade comercial.

24. REABILITAÇÃO URBANA

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-A/2015, de 23 de julho](#)
(Presidência do Conselho de Ministros)

Estabelece o quadro de funcionamento do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020).

25. REGIÕES AUTÓNOMAS

- AÇORES

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 21/2015/A, de 29 de julho](#)
(Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa)

Aprova a Conta da Região Autónoma dos Açores, referente ao ano de 2013.

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 22/2015/A, de 29 de julho](#)
(Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa)

Recomenda a implementação das recomendações de segurança nos portos dos Açores e embarcações da Transmaçor.

- MADEIRA

[Portaria n.º 214/2015, de 20 de julho](#)
(Ministério da Justiça)

Disponibiliza o regime especial de constituição imediata de associações, no âmbito do serviço "Associação na Hora", na Conservatória do Registo Comercial do Funchal.

[Decreto-Lei n.º 134/2015, de 24 de julho](#)
(Ministério da Economia)

Regula a atribuição de um subsídio social de mobilidade aos cidadãos beneficiários, no âmbito dos serviços aéreos e marítimos entre o continente e a Região Autónoma da Madeira e entre esta e a Região Autónoma dos Açores, prosseguindo objetivos de coesão social e territorial.

[Parecer n.º 3/2015, de 27 de julho](#)

(Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira)

Emite Parecer e publica o Relatório sobre a Conta da Região Autónoma da Madeira de 2013.

26. SAÚDE

[Despacho n.º 7979-O/2015, de 20 de julho](#)

(Ministério da Saúde - Gabinete do Secretário de Estado da Saúde)

Altera o Despacho n.º 1824-B/2015, de 19 de fevereiro, que define os critérios clínicos de doentes no acesso a medicamentos para o tratamento da Hepatite C e a assunção de garantias de cumprimento de prazos e critérios que assegurem equidade de acesso dos doentes aos respetivos tratamentos e por consequência a integração no Formulário Nacional de Medicamentos.

[Despacho n.º 7979-P/2015, de 20 de julho](#)

(Ministério da Saúde - Gabinete do Secretário de Estado da Saúde)

Estabelece disposições sobre a uniformização progressiva das ferramentas de prescrição eletrónica médica (PEM), desenvolvida no âmbito da SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E..

[Despacho n.º 8098-A/2015, de 23 de julho](#)

(Ministério da Saúde - Gabinete do Secretário de Estado da Saúde)

Altera os modelos de requisição de meios complementares de diagnóstico e terapêutica, a utilizar a partir do dia 15 de agosto de 2015.

[Portaria n.º 223/2015, de 27 de julho](#)

(Ministério da Saúde)

Regula o procedimento de pagamento da comparticipação do Estado no preço de venda ao público (PVP) dos medicamentos dispensados a beneficiários do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

[Portaria n.º 224/2015, de 27 de julho](#)
(Ministério da Saúde)

Estabelece o regime jurídico a que obedecem as regras de prescrição e dispensa de medicamentos e produtos de saúde e define as obrigações de informação a prestar aos utentes.

[Decreto-Lei n.º 136/2015, de 28 de julho](#)
(Ministério da Saúde)

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 101/2006, de 06 de junho, que cria a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 8/2010, de 28 de janeiro, que cria um conjunto de unidades e equipas de cuidados continuados integrados de saúde mental.

[Lei n.º 79/2015, de 29 de julho](#)
(Assembleia da República)

Estipula que nenhuma criança fica privada de médico de família.

[Portaria n.º 225-A/2015, de 30 de julho](#)
(Ministérios da Saúde e da Educação e Ciência)

Cria um consórcio entre o Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. e a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, com a denominação Centro Médico Universitário de Lisboa.

27. SEGURANÇA SOCIAL

[Portaria n.º 226/2015, de 31 de julho](#)

(Ministérios das Finanças e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)

Regulamenta o seguro obrigatório de acidentes pessoais das crianças em ama

28. TRABALHO

[Portaria n.º 215/2015, de 20 de julho](#)

(Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)

Determina a extensão das alterações do contrato coletivo entre a Associação do Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal e outra e o CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal e outro.

29. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- TRANSPORTE FERROVIÁRIO

[Decreto-Lei n.º 138/2015 de 30 de julho](#)

(Ministério da Economia)

Procede à primeira alteração à Lei n.º 16/2011, de 3 de maio, que aprova o regime de certificação dos maquinistas de locomotivas e comboios do sistema ferroviário, transpondo a Diretiva n.º 2014/82/UE da Comissão, de 24 de junho de 2014, que altera a Diretiva n.º 2007/59/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que respeita aos conhecimentos profissionais gerais, aos requisitos médicos e aos requisitos relativos à carta de maquinista

- TRANSPORTE MARÍTIMO

[Decreto-Lei n.º 137/2015, de 30 de julho](#)
(Ministério da Economia)

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 7/2006, de 4 de janeiro, no sentido de permitir que no mercado da cabotagem insular os armadores com navios de registo MAR possam beneficiar na íntegra do seu regime legal

- TRANSPORTE RODOVIÁRIO

[Deliberação n.º 1511/2015 de 30 de julho](#)
(Ministério da Economia - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.)

Aprova o modelo de auto de notícia a utilizar para registo das infrações por incumprimento dos deveres dos passageiros.

30. TURISMO

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2015, de 21 de julho](#)
(Presidência do Conselho de Ministros)

Aprova o novo Programa Nacional de Turismo de Natureza.

CONHEÇA O DIGESTO E AS SUAS FUNCIONALIDADES

❖ Apresentação quinzenal de um diploma tratado pelo DIGESTO


Decreto-Lei n.º 36/2003, de 5 de março (Código da Propriedade Industrial)

Dados Gerais:

PÁGINA DE ENTRADA ▲ PESQUISA	DECRETO-LEI N.º 36/2003
DIGESTO - ANÁLISE JURÍDICA DIPLOMA ÚLTIMA PESQUISA ▲ DADOS GERAIS INFORMAÇÃO DETALHADA NEWSLETTERS DIGESTO	Diário da República n.º 54/2003, Série I-A de 2003-03-05 Tipo Diploma: Decreto-Lei Número: 36/2003 Data Assinatura: 2003-03-05 Entidade(s) Emitente(s): Ministério da Economia Fonte: DIARIO DA REPUBLICA - 1.ª SERIE A, Nº 54, de 2003-03-05, Pág. 1501 Entrada em Vigor: 2003-07-01
	Notas aos Dados Gerais As normas deste Código aplicam-se aos pedidos de patentes, de modelos de utilidade e de registo de modelos e desenhos industriais (art. 2º deste diploma), bem como aos de registo de marcas, de nomes e de insígnias de estabelecimento, de logótipos, de recompensas, de denominações de origem e de indicações geográficas (art. 10º deste diploma), efectuados antes da sua entrada em vigor e que ainda não tenham sido objecto de despacho definitivo.
	Resumo Aprova o novo Código da Propriedade Industrial, publicado em anexo.

Decreto-Lei n.º 36/2003, de 5 de março (Código da Propriedade Industrial)

Aplica/Regulamenta:

Aplica/Regulamenta	
Data	Texto
	Foram encontradas 4 associações.
	Als. a) e b) do nº 1 do art. 198º da CRP
2002-07-15	Lei 17/2002 de 15-Jul DR.IS-A [161]
1996-08-08	Regulamento (CE) 1610/96/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23-Jul (JO L 198 de 08/Ago/1996, p. 30-35)
1992-07-02	Regulamento (CEE) 1768/92/CE, do Conselho, de 18-Jun (JO L182 de 02/Jul/1992, p. 1-5)
 Ver lista completa sem paginação nem limitações de tabelas	

Decreto-Lei n.º 36/2003, de 5 de março (Código da Propriedade Industrial)

Direito Comunitário:

Direito Comunitário	
Foram encontradas 4 associações.	
Data	Texto
1998-10-28	Directiva 98/71/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13-Out (JO L 289 de 28/Out/1998, p. 28-35)
1998-07-30	Directiva 98/44/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 06-Jul (JO L 213 de 30/Jul/1998, p.13-21)
1996-08-08	Regulamento (CE) 1610/96/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23-Jul (JO L 198 de 08/Ago/1996, p. 30-35)
1992-07-02	Regulamento (CEE) 1768/92/CE, do Conselho, de 18-Jun (JO L182 de 02/Jul/1992, p. 1-5)
 Ver lista resumida	

Decreto-Lei n.º 36/2003, de 5 de março (Código da Propriedade Industrial)


Aplicado por/Regulamentado por:

Aplicado Por/Regulamentado Por		
Foram encontradas 13 associações.		
		Pág. 1 de 2 1 2 > »
Data	Texto	Diploma
2014-03-06	DESP.3571/2014.06.03.2014.INIPI-MJ, DR.IIS [46] de 06.03.2014 (Arts. 61.º, 62.º, 62.º-A, 115.º, 124.º, 125.º, 160.º, 184.º, 185.º, 233.º, 234.º, 247.º, 274.º, 275.º, 304.º-D, 304.º-E e 307.º do Código)	Despacho n.º 3571/2014 - Diário da República n.º 46/2014, Série II de 2014-03-06
2012-05-31	PORT.176/2012.31.05.2012.MF, DR.IS [106] de 31.05.2012 (Art. 346º do Código)	Portaria n.º 176/2012 - Diário da República n.º 106/2012, Série I de 2012-05-31

Decreto-Lei n.º 36/2003, de 5 de março (Código da Propriedade Industrial)

Modificações Produzidas:

Modificações Produzidas	
Foram encontradas 4 associações.	
Data	Texto
1999-03-31	Revoga o Dec Lei 106/99 de 31-Mar DR.IS-A [76]
1995-05-16	Revoga o Desp 67/95 de 27-Abr do MIE DR.IIS [113] de 16/Mai/1995
1995-01-24	Revoga o Dec Lei 16/95 de 24-Jan DR.IS-A [20], com a redacção dada pelo Dec Lei 141/96 de 23-Ago e Dec Lei 375-A/99 de 20-Set
1989-06-30	Revoga a Lei 16/89 de 30-Jun DR.IS [148]

 [Ver lista completa sem paginação nem limitações de tabelas](#)

Decreto-Lei n.º 36/2003, de 5 de março (Código da Propriedade Industrial)


Modificações Sofridas:

Modificações Sofridas		
Foram encontradas 6 associações.		
Data	Texto	Diploma
2011-06-24	Alterados os art.s 40º (na redacção da Lei 52/2008, de 28-Ago) e 46º do Código, pela LEI.46/2011.24.06.2011.AR, DR.IS [120] de 24.06.2011	Lei n.º 46/2011 - Diário da República n.º 120/2011, Série I de 2011-06-24
2008-08-28	Alterado a partir de 02.01.2009, o artigo 40.º do Código da Propriedade Industrial, pela LEI.52/2008.28.08.2008.AR, DR.IS [166] de 28.08.2008	Lei n.º 52/2008 - Diário da República n.º 166/2008, Série I de 2008-08-28


Decreto-Lei n.º 36/2003, de 5 de março (Código da Propriedade Industrial)

Acesso à Jurisprudência emanada dos Tribunais:

Campos de Pesquisa

Base de dados: 

Palavra Chave:

 Usar linguagem natural, isolada ou conjuntamente com os operadores de pesquisa: AND , OR , NOT , NEAR , SENTENCE (na mesma frase) , PARAGRAPH (no mesmo parágrafo) , e * (truncatura à direita e/ou à esquerda).

201 resultado(s) encontrados para a sua pesquisa

	Sessão	Processo	Relator	Descritor
<input type="checkbox"/>	05/20/2015	321/12.0yhlsb.l1.s1	Granja Fonseca	Marcas Recusa Registo Admissibilidade de Recurso Oposição de Julgados
<input type="checkbox"/>	05/07/2015	2443/09.5tbclld.l1.s1	Silva Gonçalves	Registo Aplicação da Lei no Tempo Concorrência Desleal Confusão

Decreto-Lei n.º 36/2003, de 5 de março (Código da Propriedade Industrial)

Pareceres da Procuradoria-Geral da República:

Campos de Pesquisa

Base de dados: 

Palavra Chave:

 Usar linguagem natural, isolada ou conjuntamente com os operadores de pesquisa: AND , OR , NOT , NEAR , SENTENCE (na mesma frase) , PARAGRAPH (no mesmo parágrafo) , e * (truncatura à direita e/ou à esquerda).

34 resultado(s) encontrados para a sua pesquisa

	Data Votação	Parecer	KB	1º Descritor	Relator
<input type="checkbox"/>		I001981979	2KB	Patente	Tavares da Costa
<input type="checkbox"/>	11/02/1978	P001911978	1KB	Propriedade Industrial	Cunha Rodrigues

Avalie a newsletter e dê-nos as suas sugestões através do *e-mail*

digesto@pcm.gov.pt

Muito obrigada pela sua sugestão